



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 - Centro - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.878, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*Altera o art. 3º do Decreto Municipal nº 20.846 de 02 dezembro de 2020.*

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita Municipal de Tatuí, usando de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 3º do Decreto Municipal nº 20.846 de 02 de dezembro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º Fica estabelecido que os serviços essenciais como a Guarda Civil Municipal, Gripário, UPA, SAMU, coleta de lixo, limpeza pública, Departamento de Mobilidade Urbana (agentes de trânsito) e Departamento de Fiscalização funcionarão normalmente durante estes dias. ”*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 21 de dezembro de 2020.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 21/12/2020.  
Paulo Davi de Campos